

Modalidade Ambulatorial no Processo Transexualizador CPATT Londrina

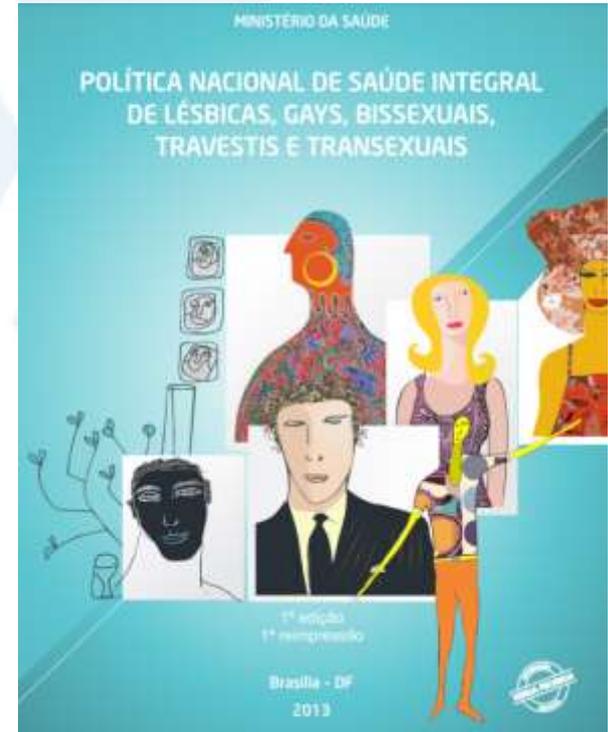


PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Marcos Legais

▪ Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011

Objetivo: Promover a **saúde integral** de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, **eliminando a discriminação** e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a **redução das desigualdades** e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e **equitativo**.



Marcos Legais

- **Portaria nº 2.803, de 19 de Novembro de 2013**

Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

I - Modalidade Ambulatorial: consiste nas ações de âmbito ambulatorial, quais sejam acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia, destinadas a promover atenção especializada no Processo Transexualizador definidas nesta Portaria e realizadas em estabelecimento de saúde cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que possua condições técnicas, instalações físicas e recursos humanos adequados conforme descrito no anexo I a esta Portaria

Modalidade Ambulatorial no Processo Transexualizador

- **Ambulatório Para pessoas Trans - Centro de Pesquisa e Atendimento a Travestis e Transexuais – CPATT Gestão Estadual**: habilitado pela Portaria nº 3.233 de 29 de dezembro de 2016, iniciou atendimentos em 2014
- **Ambulatório Para pessoas Trans de Curitiba - Gestão Municipal** – atendimento aos residentes do município – Deliberação CIB nº 269/2022 - 17/11/2022
 - Contrapartida estadual: disponibilização do tratamento de hormonioterapia no processo transexualizador
- **Ambulatório Para pessoas Trans de Londrina - Gestão Municipal** - atendimento aos residentes do município Deliberação CIR nº 29/2023-17/08/2023
 - Contrapartida estadual: disponibilização do tratamento de hormonioterapia no processo transexualizador

Considerações

- Necessidade de ampliar a oferta do **acesso** à população trans do Estado ao serviço na modalidade ambulatorial dentro do processo transexualizador
- No **Plano Municipal de Londrina** (2018-2021), o processo de organização para atendimento à população LGBTI+ foi iniciado no ano de 2020. Previsto na programação anual de 2020 do município na **ação nº 18 - Qualificar o atendimento à população LGBTI+**; e na ação nº 19 - captar recursos financeiros tripartite para implantar ambulatório de especialidades multiprofissional para pessoas na condição LGBTI+

Proposta

Contrapartida estadual de hormônios para serviço na modalidade ambulatorial no processo transexualizador de Londrina

- Pactuações formalizadas por meio do Ofício o nº532/2022, de 07 de dezembro de 2022, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina;
- A unidade CPATT de Londrina assumirá o atendimento dos(as) usuários(as) trans que já estão sendo acompanhados(as) no CPATT Estadual, e também das pessoas que estão na lista de espera;
- Contrapartida da SESA será o fornecimento de hormônios já ofertados aos(as) usuários(as) atualmente;
- Os fluxos de transição para o ambulatório municipal dos(as) usuários(as) já vinculados(as) ao CPATT sob gestão Estadual, estão sendo alinhados pelas equipes técnicas da SESA central, RS e Cemepar;
- O Ambulatório seguirá o Protocolo de Atendimento do CPATT de Gestão Estadual.

Obrigada

Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde